



## **EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/202, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI**, em favor da empresa **MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Pedro II, 1460, Sala 02, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-420, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.595.873/0001-97, a qual cotou valor mensal **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**